



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 135/19

Brasília(DF), 16 de abril de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Comunicamos que, de acordo com as respostas à Circular nº 128/19 recebidas pela secretaria do Sindicato Nacional e em conformidade com os critérios definidos no 38º CONGRESSO do ANDES-SN, que deliberou sobre a participação de seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s nas reuniões dos setores das IFES e IEES/IMES, relacionamos abaixo as seções sindicais que atendem aos critérios estabelecidos:

**Setor das IFES**

<b>Seção Sindical</b>	<b>Nome do(a) representante</b>
Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS	Guilherme Dornelas Camara
SESUNILA	Patricia Mechi

**Setor das IEES/IMES**

Não houve seções sindicais habilitadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz  
3º Secretário

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.